

**ACTA N.º 24**

**Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 30 de Novembro de 2006.**

No dia trinta de Novembro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a respectiva ordem do dia constante da convocatória, elaborada, datada, assinada e entregue a todos os membros do executivo, no dia vinte e sete de Novembro em curso, alterada, apenas quanto ao dia, pela convocatória expedida no dia vinte e oito desse mês, as quais foram devidamente publicitadas por edital, cumprindo, assim, o disposto no artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, relacionadas com a docência, que o impedem de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**II**  
**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 – PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007 - OPÇÕES DO PLANO, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier que agrega vários documentos, Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos, - *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, sob a forma de doc. n.º1* -. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para explicitar os fundamentos e grandes desideratos assumidos nos aludidos documentos previsionais, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades, Orçamento da Despesa e Orçamento da Receita, bem como para fazer a apresentação detalhada de cada um deles, referindo que se trata de uma proposta realista. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar os documentos previsionais apresentados, consubstanciados na proposta de opções do plano, do plano plurianual de investimentos e na proposta de orçamento, quer da receita, quer da despesa, para o ano de 2007, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, disse que, em consciência, não poderiam tomar outra posição que não a da abstenção, na medida em que não lhes foi possível, por falta de tempo, analisarem minuciosamente os documentos previsionais em apreciação. \_\_\_\_\_

Que, em sede própria, portanto em Assembleia Municipal, o Partido Social Democrata, depois de analisar adequadamente a proposta de documentos previsionais para o ano económico de 2007, tomaria a posição definitiva sobre a mesma. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de Novembro em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e o qual se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal, para efeitos de obtenção de decisão autorizadora, conforme o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela declaração n.º 9/2002, de 5 de Março. \_\_\_\_\_

**3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de Novembro em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e o qual se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal, para efeitos de obtenção de decisão autorizadora, conforme o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela declaração n.º 9/2002, de 5 de Março. \_\_\_\_\_

**4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de Novembro em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e o qual se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal, para efeitos de obtenção de decisão autorizadora, conforme o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela declaração n.º 9/2002, de 5 de Março. \_\_\_\_\_

**5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, NO ÂMBITO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier que agrega vários documentos escritos e desenhados - *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como submetê-la à consideração do órgão deliberativo municipal, para efeitos de tomada de posição sobre o sentido e desiderato da mesma \_\_\_\_\_  
Que, caso a presente proposta seja votada favoravelmente pela Assembleia Municipal, seja remetida à Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos (CNAPU) e à Direcção Geral de Contribuições e Impostos (GGCI) para apreciação e operacionalização. \_\_\_\_\_

**III**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**IV**  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_